



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

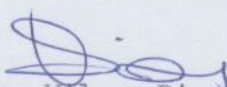
PARECER Nº. 07/94
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 22/94-E, que
"Altera redação das categorias funcionais
do art. 3º - Sessão I - Capítulo II, da
Lei Municipal nº. 735/90, e dá outras
providências".

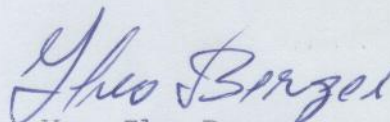
A Comissão de Justiça, examinando acuradamente o Projeto de
Lei nº. 22/94-E, considerando sua constitucionalidade, juridicidade e boa
técnica legislativa, opinou unanimemente por sua tramitação normal e aprova-
ção.

É o Parecer.

Agudo, 21 de setembro de 1994.


Ver. Vilson Dias

Presidente


Ver. Ilvo Berger

Vice-Presidente


Ver. Nilson Schiefelbein
Relator